

DELIBERAÇÃO CBH MOGI/PARDO – GD6 nº 05, de 05 de DEZEMBRO de 2019

Elege representante do CBH MOGI/PARDO – GD6
para o cargo de Presidente deste Comitê.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO – CBH MOGI/PARDO – GD6, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e, CONSIDERANDO o que foi aprovado pela plenária durante a 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Mogi-Guaçu e Pardo, realizada no dia 05 de dezembro de 2019, no município de Muzambinho – MG.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Presidente oficializada mediante documento emitido pelo o Sr. Flávio Florentino Bocoli, no dia 21 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO que, conforme eleição realizada na 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Mogi-Guaçu e Pardo, no dia 05 de dezembro de 2019, o Sr. Mateus Felipe da Costa passa a assumir o cargo de Presidente neste Comitê.

DELIBERA:

Art. 1º Fica eleito pela plenária para compor a diretoria do CBH MOGI/PARDO – GD6 no cargo de Presidente:

Cargo: PRESIDENTE
Nome: MATEUS FELIPE DA COSTA
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
Representante do PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 05 de dezembro de 2019.



Mateus Felipe da Costa

Presidente CBH Mogi/Pardo – GD6